Parágrafo 1º - Para o primeiro semestre de 1990, o recurso será o proveniente da Receita própria do município e prevista em Ncz$.60.000.000,00(Sessenta Milhões de Cruzados Novos).

Parágrafo 2º - para o primeiro semestre de 1990, o recurso para atender a remuneração dos Vereadores é o correspondente a 4%(quatro por cento) da receita própria, prevista para o ' semestre, assim historiada: Receita Própria Prevista ..... Ncz$.60.000.000,00(Sessenta Milhões de Cruzados Novos), que multiplicada por 4%(quatro por cento) corresponderá ao valor de..... Ncz$.2.400.000,00(Dois Milhões e Quatrocentos Mil Cruzados Novos), que dividido por 6(seis) mêses é igual a Ncz$.400.000,00(Quatrocentos Mil Cruzados Novos), que dividido por 17 Vereadores dá a importância máxima de remuneração nesse primeiro semestre no valor de Ncz$.23.529,41(Vinte e Treis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Mil ' Cruzados Novos e Quarenta e Hum Centavos).

Parágrafo 3º - valor esse de Ncz$.23.529,41(Vinte e Treis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Cruzados Novos e Quarenta e Hum Centavos), ainda condicionado ao andamento a receita semestral.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execu-' ção deste Ato, correrão por conta de dotações próprias constantes' do orçamento vigente, suplementadas se necessário fôr.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data ' de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE FEVEREIRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

A T O NR. 80 /90

"designa membros para compor' a Comissão de Sistematização"

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições e em especial em função do que preceitua o artigo 23 da Resolução 08/89:

D E T E R M I N A

Artigo 1º - A Comissão de Sistematização será composta dos seguintes Vereadores: Ilto Francisco Coelho, Italo Maziero, Dr. Jair Rotta, Dr. José Eduardo Ciparrone, João Batista de Souza,' José Pompeo Corradi, João Carlos de Melo, Natalisso Pazotti, Nelson' Alves, Nelson Espanha, Neide Falarini, Reinaldo Ferracin, Dr. Marcos Cordon Dias, Dr.Tadeu Rezende e Dr. Walter de Souza Xavier.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 01 de Fevereiro de 1.990

Dr. João Batista Rotta
Presidente.